



Diário da Sessão n.º 107 de 13/05/04

Presidente: Temos à nossa frente 10 escassos minutos e temos mais duas Propostas de Resolução. Eu perguntava se continuamos ou se suspendemos os nossos trabalhos para retomarmos às 15,00 horas. Pedia aos Presidentes dos Grupos Parlamentares para se acercarem aqui da Mesa.

(Pausa)

Esta conferência expedita, agora realizada, deliberou prosseguir os trabalhos e concluí-los.

Estamos, portanto, na presença duas Propostas de Resolução. Como o assunto é o mesmo, diz respeito a transporte aéreos, sem prejuízo dos direitos de cada um, nós faríamos a apresentação e o debate em conjunto, até porque temos também uma Proposta de Resolução que vem da Comissão e que junta a duas.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para fazer a apresentação da **Proposta de Resolução – “Transportes aéreos nos Açores”**, apresentada do PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer que o PSD considera que a política de transporte aéreo tem sido, é, e continuará a ser um pilar essencial e um instrumento de consolidação da unidade dos Açores e da mobilidade dos açorianos de ilha para ilha. Mobilidade essencial para a economia dos Açores e para resolver o fundamental em matéria de educação e de saúde.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É fundamental, num momento em que se vão iniciar negociações em matéria de política de transportes aéreos, que a Região Autónoma dos Açores possa mostrar coerência e unidade na afirmação de uma estratégia regional para o futuro dos transportes aéreos para o exterior e do exterior para os Açores.

Uma política aérea estratégica ao serviço das pessoas e da economia é fundamental para o desenvolvimento da nossa Região, enquanto unidade política, mas também para o desenvolvimento de cada uma das nossas ilhas, considerando que cada uma delas tem um universo económico e social próprio e específico.

Por isso, motivando o Parlamento para uma posição comum e uma visão açoriana sobre de uma política de transportes aéreos, o PSD teve o empenho de apresentar uma Proposta de Resolução que permitisse à Assembleia Legislativa Regional tomar posição – e passo a citar:

“Reafirme a importância do princípio da continuidade territorial na política de transportes aéreos que na definição das novas obrigações de serviço público para os serviços aéreos regulares entre o Continente e as Regiões Autónomas, deva considerar os Açores, para o estabelecimento de tarifas, como destino de origem único”.

Também entendemos importante que a Assembleia Legislativa Regional considere, como posição e visão açoriana sobre a matéria, relevante e prioritária, a abertura de duas novas rotas: Lisboa/Santa Maria/Lisboa e Lisboa/Pico/Lisboa.

É fundamental que ao assumir esta visão açoriana por consenso, através do Parlamento da Região Autónoma dos Açores, se dê conhecimento desta posição e desta visão estratégica da política dos transportes aéreos aos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Órgãos de Soberania, designadamente à Assembleia da República e ao Governo da República. É esta a nossa posição.

Congratulamo-nos pelo consenso que foi possível chegar no âmbito da Comissão Parlamentar que tratou este assunto, fazendo comungar a visão que o PSD tinha sobre esta matéria, com propostas que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também apresentou.

Podemos sair daqui com a satisfação de que, para um processo negocial e difícil, possamos ter como argumento uma visão açoriana sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para apresentar a **Proposta de Resolução – “Transportes aéreos entre os Açores e o Continente e entre as duas Regiões Autónomas”**, tem a palavra o Ser. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu começo por me congratular com a unanimidade que há volta desta matéria, que é o reconhecimento da importância que as acessibilidades têm, neste caso na sua componente aérea, para a Região Autónoma dos Açores.

De facto, sem transportes capazes e que respondam com eficácia às nossas necessidades, não é possível o nosso desenvolvimento e, portanto, esta é uma matéria fundamental.

Nesse sentido o Partido Socialista, desde a primeira hora, apresentou também total disponibilidade para consensualizar esta matéria e só assim podia ser, como é óbvio.

A proposta que apresentamos e que vou citar, é uma proposta um pouco mais alargada do que a do PSD, visto que toca naquilo que



consideramos ser as questões fundamentais do novo modelo que em boa hora foi gizado e que está em discussão nos órgãos próprios.

“1. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo da República que, na elaboração do modelo de Obrigações de Serviço Público para o Transporte Aéreo entre o Continente, os Açores e a Madeira, tenha em atenção os seguintes aspectos fundamentais:

- Manutenção de tarifas iguais para todos os residentes e estudantes nas suas ligações com o Continente e com a Madeira, independentemente da ilha onde residam e da transportadora aérea que utilizem;
- Inclusão no novo modelo de transporte aéreo das “gateways” do Pico e de Santa Maria;
- Existência nos Açores de um único conjunto de rotas a que todas as transportadoras aéreas se têm de candidatar, de forma a não criar discriminações entre açorianos dentro do próprio arquipélago;
- Manutenção do nível de solidariedade nacional, em termos financeiros, em relação às duas Regiões Autónomas, de forma a assegurar um valor tarifário semelhante ao actualmente praticado;
- Existência de obrigações mínimas de carga diária para cada “gateway”, de forma a que as transportadoras possam sempre estar aptas a dar resposta ao escoamento de cargas perecíveis ou ao transporte de equipamentos de absoluta necessidade;
- Existência de uma tarifa “pex” igual para todas as “gateways”, de forma a permitir o desenvolvimento harmónico de todas as ilhas dos Açores;
- Manutenção do circuito açoriano, tal como actualmente se verifica;
- Possibilidade das candidaturas das transportadoras aéreas, para a exploração dos serviços mínimos, poderem ser efectuadas como um programa de exploração conjunto, em regime de “code share”;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

- Celeridade na aprovação do novo modelo de transporte aéreo, de modo a não se comprometer, irremediavelmente, o ano turístico de 2005.

2. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera dar conhecimento desta Resolução à Assembleia e ao Governo da República.”

Esta era a Proposta de Resolução do Partido Socialista e mais uma vez, a finalizar, congratulo-me com o resultado final do trabalho da Comissão e com a elaboração duma Proposta de Resolução conjunta.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(* **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP subscreveu conjuntamente com o PSD a Proposta de Resolução apresentada em 20 de Abril e que genericamente salvaguardava aquilo que nos parece essencial e que corresponde ao interesse da nossa Região nessa importante matéria que envolve todo o relacionamento da nossa Região com o exterior, nomeadamente em transportes aéreos.

Julgamos tratar-se duma oportuna e importante iniciativa no local próprio, no órgão que, em representação do povo dos Açores, tem a obrigação de condensar a vontade dos açorianos num importante domínio como este e que, pelos vistos, também teve o grande mérito de conduzir a própria Assembleia, posteriormente com a apresentação da Proposta de Resolução do Partido Socialista, a caminhar para a obtenção de uma posição consensual que traduz exactamente aquilo que estava na mente de todos e que, pelos vistos, em fases anteriores à apresentação destes documentos, gerou mais polémica do que propriamente convergência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que é curioso é quando as pessoas se atêm aos dados objectivos com é este o caso, não foi difícil concluir que pensavam todos de forma semelhante e com preocupações comuns.

Quando alguns enveredaram pela guerrilha e pela tentativa de fazer política partidária com uma questão que é, de facto, política, mas que, pelo elevado interesse que tem para a nossa Região, deve ficar fora do chamado combate político-eleitoral.

No nosso entendimento, esse mérito resultou desde logo na apresentação da Proposta de Resolução do PSD e do CDS/PP e depois com a apresentação da Proposta de Resolução do PS, permitiu essa posição comum que é unânime, pelas declarações de todos os grupos intervenientes.

Portanto, todos nós, Parlamento, saímos valorizados com essa processo e, sobretudo, mais do que isso é a nossa Região e o interesse dos açorianos que certamente vai sair reforçado e salvaguardado nessa matéria.

Portanto, na nossa perspectiva, o Governo também passa a ter mais um instrumento que pode ser muito útil para, como lhe compete, zelar pela salvaguarda e pelo cumprimento desses objectivos.

Mais uma vez quando o bom senso se sobrepõe e tendo presente o resultado síntese que a Comissão chegou e concluiu apresentando uma Proposta de Resolução que é uma bisettriz das propostas iniciais, acho que estamos todos de parabéns e oxalá que a breve trecho, como também aqui se recomenda, possamos ter a satisfação plena de todos esses objectivos que também são os nossos objectivos comuns.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu primeiro lugar, gostaria de lembrar que na última sessão legislativa, em declaração política, tratando desta matéria, apelei a que pudesse haver uma posição forte, unânime, construtiva, útil para o interesse regional desta Assembleia em relação a esta matéria das regras do transporte aéreo.

Gostava especificamente de afirmar que a reunião da Comissão de Economia, de que faço parte, em que tratou desta matéria foi uma reunião extremamente interessante e importante para que se chegasse ao resultado a que se chegou, quer no respeito ao comportamento e ao posicionamento de cada um dos três partidos que estão na Comissão, quer no que respeita à forma como o Sr. Secretário Regional, ouvido nessa reunião, colocou em profundidade o pormenor, o enquadramento e o rigor em todas as respostas que deu e em todas as matérias que entendeu dever informar a Comissão.

Assim, criou-se uma situação óptima para que se pudesse chegar àquilo que é um verdadeiro acordo político ao nível da Comissão, que foi, na prática, a fusão das Propostas de Resolução, apresentadas pelo PSD/PP e pelo PS.

Eram propostas com diferenças. A do PSD/PP tratava o problema no seu enquadramento numa forma rigorosa, definida, mas mais genérica e a do Partido Socialista desenvolvia e aprofundava, especificando os pontos em questão, de forma detalhada.

A fusão das duas propostas dá, penso eu, um bom documento que irá ser daqui a minutos a posição da Região Autónoma dos Açores, definida por esta Assembleia, o que é importante,

Entretanto, há uma questão que não deixou de preocupar a Comissão, que não me deixa de preocupar a mim e ao Sr. Secretário que também foi o primeiro a manifestar isso, que é o problema da celeridade e esta Resolução se bem usada pode contribuir para a solução deste problema da celeridade na apreciação sob pena de vermos comprometido o resultado da aplicação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

da Resolução no ano de 2005 em termos de transporte de pessoas, porque a definição das condições desse transporte tem que ser feita atempadamente. Portanto, estamos aqui num momento importante desta Assembleia em relação a uma matéria que é estratégica, uma matéria que, pelos vistos, nos une a todos à volta do Governo e é muito útil que neste exacto momento, Maio de 2004, se tenha conseguido chegar a este desiderato.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais intervenções.

A Mesa constata que existe uma proposta de substituição que vem da Comissão e que é subscrita por todos os Grupos Parlamentares representados na Assembleia.

Assim sendo vou pôr à votação a Proposta de Resolução da Comissão que prejudica as propostas iniciais apresentadas pelo PSD/PP e pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.